



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº. 035/2007**

**Abre crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício e dá outras providências:**

**CASSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições legalmente lhe conferidas, pelo artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c o disposto no inciso II do artigo 4º da Lei Municipal nº 834/2006 de 24/12/2006 (Lei do Orçamento) **RESOLVE**:

**DECRETAR:**

Art. 1º - Fica pelo presente decreto, aberto ao orçamento geral do exercício, um crédito adicional suplementar no valor de R\$:57.000,00 ( Cinquenta e sete mil reais ) destinado ao reforço das dotações das despesas constantes do demonstrativo abaixo:

04. SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	
04.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIV. ENSINO	
123610013.2.028000 – ESCOLA OFICINA	
3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SDRV. TERCEIROS P- JURÍDICA....	20.000,00
054 Fonte: 01103 5% Sobre Transferências Constitucionais.	
1233610013.2.034000 – ADM. DIDÁTICO PEDGOGICA	
3.3.90.14.00.0000 – DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....	4.000,00
056 Fonte: 1103 5% Sobre Transferências Constitucionais	
04.02 DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIVISÃO DE CULTURA	
133920014.2.038000 – SERVIÇO DE BIBLIOTECA/REEQUIPAMENTO	
3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERV. TERCEIROS P – JURIDICA..	5.000,00
117 – Fonte: 01000 Recursos Ordinários (livres) – exercício	
09. SECRETARIA DO TRABALHO ASSISTENCIA SOCIAL	
09.02 FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL	
082440011.2.026000 – ATENDIMIENTO À CÇA E ADOLESCENTE	
3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERV. TERC. P- JURIDICA.....	28.000,00
270 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (livres) - Exercício	
<b>S O M A</b> .....	<b>57.000,00</b>

Art. 2º Os recursos para fazerem face ao que estabelece o artigo primeiro deste decreto, decorrerão dos cancelamentos total e ou parcial das dotações da despesa que seguem demonstradas:



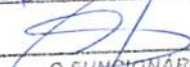
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**  
ESTADO DO PARANÁ

04. SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	
04.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIV. ENSINO	
123610013.2.028000 – ESCOLA OFICINA	
3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....	20.000,00
052 Fonte: 01103 5% Sobre Transferências Constitucionais.	
1233610013.2.034000 – ADM. DIDÁTICO PEDGOGICA	
3.3.90.30.00.0000 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO...	4.000,00
058 Fonte: 1103 5% Sobre Transferências Constitucionais	
04.02 -DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIVISÃO DE CULTURA	
133920014.2.038000 – SERVIÇO DE BIBLIOTECA/REEQUIPAMENTO	
3.1.90.11.00.0000 – VENC VANTAG FIXAS – P- CIVIL.....	5.000,00
115 – Fonte: 01000 Recursos Ordinários (livres ) – exercício	
09. SECRETARIA DO TRABALHO ASSISTENCIA SOCIAL	
09.02 FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL	
082440011.2.026000 – ATENDIMIENTO À CÇA E ADOLESCENTE	
3.3.90.32.00.0000 – MATERIAL DE DISTRIB. GRATUITA.....	23.000,00
268 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (livres) - Exercício	
3.3.90.36.00.0000 – OUTROS SERV. TERCEIROS P – FÍSICA.....	5.000,00
269 – Fonte: 01000 Recursos Ordinários (livres ) -Exercício	
S O M A .....	57.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e sete.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal <b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7987</u>
Data, <u>06 10 2007</u>
 O FUNCIONÁRIO